



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 16742/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Taperoá  
**DATA DE ENTRADA:** 15/02/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁPB  
**INTERESSADOS:** George Ciro Monteiro de Farias



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 14:46:10 foi protocolizado o documento sob o N° 16742/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 19/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Taperoá

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 5

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 12.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): S2 PRODUÇÕES MUSICAISE EVENTOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.651.898/0001-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Não	

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**CONTRATO N.º 16/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB** E A EMPRESA **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Contrato de Prestação de Serviços para Apresentação de Show Artístico Musical, que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB**, CNPJ n.º 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF n.º 253.884.524-68, Carteira de Identidade n.º 1645730 SSP/PE, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 14.651.898/0001-72, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 325, Sala 03, Bairro Catolé, Cidade de Campina Grande - PB, CEP: 58.410-367, representada pelo Sr. FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 205.205.304-20 E RG: 509.637 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreitada integral - art. 55, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, que será pago com Recursos próprios do Orçamento do Município de Taperoá - PB.

✓

1/7



## DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo da vigência do presente Contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura indo até o dia 30 de março de 2023.

## DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

**CLAÚSULA QUINTA** - Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação de serviço a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários do Município de Taperoá - PB;

**Parágrafo Primeiro** - Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços, pelo Prefeito, Secretário e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento das despesas será efetuado da seguinte forma:

II - 100% (Cem por Cento) em Cheque ou crédito bancário no dia da apresentação do Show Musical.

## DO REAJUSTE CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA** - Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, considerando ainda a periodicidade inferior a 01 (um) ano.

## DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Município de Taperoá - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

## DA ASSINATURA DO CONTRATO

**CLÁUSULA OITAVA** - A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ratificação do processo licitatório pela autoridade competente, para comparecer a Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

2/7



**Parágrafo Primeiro** – O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada durante seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

**Parágrafo Segundo** – A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o Termo de Contrato, conforme estabelecido no parágrafo anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se penalidades a que se refere a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da referida apresentação;
- b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo CONTRATANTE, respondendo pelas especificações apresentadas pelo CONTRATADO;
- c) Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação;
- d) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;
- e) Permitir o livre acesso dos servidores do Município, bem como dos órgãos de controle externo e interno, aos seus documentos e registros contábeis, se preciso for para fiscalizar e atestar a idoneidade da contratada.
- f) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- g) A execução do repertório musical e exibição de obra audiovisual é de responsabilidade da CONTRATADA.
- h) A utilização por parte da CONTRATADA, sem a devida autorização de obra musical ou audiovisual em violação de direitos autorais, será de única e exclusiva, responsabilidade da CONTRATADA, que responderá judicialmente, sujeito as penalidades criminais e civis cabíveis nos termos da legislação vigente, especialmente nos termos da Lei Federal nº 9.610/98, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.
- i) Ajuizada qualquer tipo de ação judicial, ou expedida notificação extrajudicial em desfavor do CONTRANTE, alegando qualquer violação de direito autoral, O

3/7



CONTRATANTE, reserva o direito de requerer a exclusão do polo passivo de sua responsabilidade e inclusão da CONTRATADA no polo passivo. O CONTRATANTE, não responderá solidariamente.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA-** O CONTRATANTE obriga-se:

- a) Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no presente contrato, dentro do prazo previsto, com recursos próprios do orçamento municipal de Taperoá – PB, desde atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);
- c) Notificar a CONTRATADA imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do objeto especificado neste contrato;
- d) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.

## **DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

**Parágrafo Único** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, incisos I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

## **DA RESCISÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente Contrato poderá ser rescindido administrativamente nas hipóteses previstas nos arts.77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93), ou quando ocorrer os seguintes motivos.

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no contrato, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da Legislação.

Parágrafo Único – O contrato será considerado automaticamente rescindido na hipótese de impedimento da realização do show artístico/evento, em razão de Decreto proibitivo expedido pela Administração Municipal, Estadual ou Federal em razão da pandemia do COVID – 19, por determinação do Ministério Público Estadual ou Federal, por determinação do Tribunal de Contas Estadual ou por determinação Judicial, não gerando a nenhuma das partes qualquer tipo de multa ou encargos.

#### DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Contra qualquer ato advindo da **CONTRATANTE** caberá recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato, em conformidade com o art. 65º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo da Lei acima citada.

#### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O presente contrato poderá ser alterado em conformidade com o art. 65 nos incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

X

5/7



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**- Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

### **DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**- Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através do Prefeito, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

### **DO FORO COMPETENTE**

**CLÁUSULA NONA** - O foro da Cidade de Taperoá - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Taperoá – PB, 19 de janeiro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB CNPJ Nº 08.749.525/0001-36**  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
**Prefeito Constitucional**  
**CONTRATANTE**

  
**F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 14.651.898/0001-72**  
**CONTRATADO**

6/7



**TESTEMUNHAS:**

Manuel Tomás de Farias Neto  
Nome:

CPF: 094.794.844-98

Jose Edson Alves de Sousa  
Nome:

CPF: 124.289.124-16



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ:08.749.525/0001-36 E A EMPRESA LENILSON COSTA MACEDO/CAPILÉ PRODUÇÕES, CNPJ nº 41.136.953/0001-69.**

**OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAPILÉ, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

**DATA DO EVENTO:** 19 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 18/01/2023 à 30/03/2023

**DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 47.044.697/0001-66.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL MICHELE ANDRADE, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**DATA DO EVENTO:** 21 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12/01/2023 à 30/03/2023

**DATA E ASSINATURA:** Taperoá – PB, 12 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
José Aires de Lima Júnior  
Código Identificador:1BC283D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAPILÉ, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa LENILSON COSTA MACEDO/CAPILÉ PRODUÇÕES, CNPJ nº 41.136.953/0001-69.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 19 de fevereiro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 18 de janeiro de 2023.

**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Aires de Lima Júnior  
Código Identificador:6D41978B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO. www.diariomunicipal.com.br/famup  
Comprovante de publicidade. Doc. 16742/23. Data: 27/05/2023 15:09. Responsável: George C. M. de Farias.  
Impresso por convidado em 29/06/2023 03:26. Validação: D254.0DCB.0649.6920.7588.9F15.A4AA.75FE.

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ de PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA LENILSON COSTA MACEDO/CAPILÉ PRODUÇÕES, CNPJ nº 41.136.953/0001-69.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAPILÉ, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DATA DO EVENTO:** 19 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 18/01/2023 à 30/03/2023

**DATA E ASSINATURA:** Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
José Aires de Lima Júnior  
Código Identificador:E927FD1E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL LUKA BASS, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, CNPJ: 26.154.321/0001-34.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 18 de janeiro de 2023.

**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Aires de Lima Júnior  
Código Identificador:FC91CC9E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**



## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Do: **Secretário de Finanças**

Para: **Gabinete do Prefeito**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUSA**  
Secretário de Finanças



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA – PB.

PROPOSTA PREÇO

A empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 14.651.898/0001-72, tem como seu representante legal o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos. Inscrito no CPF: 205.205.304-20, vem apresentar a esse colegiado Proposta de Preço para contratação de serviços ARTISTICO PARA O DIA 21/02/2023. PARA O EVENTO AUSIVOS AO CARNAVAL 2023, DA CIDADE DE TAPEROA-PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	DURAÇÃO	V. DIARIO	R\$ TOTAL
01	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO REGIONAL. BIXO BOM	01	SHOW 02:00 (HORAS)	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

CAMPINA GRANDE /PB, 17 de JANEIRO 2023.

AGÊNCIA 2201  
 CONTA CORRENTE 145-1  
 BANCO SICRED 748  
 CHAVE PIX CNPJ 14651898000172

*Francinildo Ferreira dos Santos*  
 F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ; 14.651.898/0001-72

14.651.898/0001-72  
 F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Rua Maria Aparecida Carneiro, 325  
 Andar 1 Sala 03  
 CAMPINA GRANDE - PB

CNPJ 14.651.898/0001-72  
 RUA: MARIA APARECIDA CARNEIRO  
 nº 325 - 1º ANDAR - SALA-03



## MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **22/06/2022 16:29:10** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**

Reg. Especial Tributação Reg. Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia

**FERREIRA PRODUÇÃO**

Email

**ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM**

CPF/CNPJ

**07.551.949/0001-29**

Inscrição Municipal

**434572**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 98873-0979**

Endereço

**Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 , Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ

**08.919.425/0001-00**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**licitasoledade@gmail.com**

Endereço

**Rua José Francisco de Araújo, 62 , CENTRO - CEP: 58155-000 - Soledade - PB**

#### SERVIÇO PRESTADO

**9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DE RENOME E CONSAGRAÇÃO REGIONAL, BIXO BOM, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO JOÃO DA CIDADE DE SOLEDADE - PB, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00 HORAS

INEXIBILIDADE Nº IN00019/2022

CONTRATO Nº 00123/2022

AGÊNCIA 639

CONTA CORRENTE 23787 - 6

RADESCO 237

CHAVE PIX 07551949000129

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 22/06/2022 16:29:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida em conformidade com o Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 16742/23. Data: 27/05/2023 15:09. Responsável: George C. M. de Farias.

Impresso por convidado em 29/06/2023 03:26. Validação: 20CB.33A8.6E60.3E9E.60C5.D1A5.5080.C73E.



### III - ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA”.

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367 e **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSSD-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada “**F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367, inscrita no CNPJ 14.651.898/0001-72 e Registro na JUCEP 25200564782, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:



NOME DA EMPRESA: **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **14.651.898/0001-72**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

1- **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367;

2- **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367

Resolvem assim constituir uma Sociedade Limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**”, e terá sua sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, 1º Andar, Sala 03.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade terá como objetivo:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum ) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, neste ato distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
<b>FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS</b>	<b>70</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>
<b>MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS</b>	<b>30</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>100 ...</b>	<b>50.000 .....</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na JUCEP.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio quotista, **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que em nome da sociedade agira isoladamente em todos os atos da vida da sociedade e representará a sociedade ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRA-JUDICIAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercício futuros.

**CLÁUSULA NONA** – A deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotista que detenha a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou foro dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma baixa: Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade. Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não aceitos pelo sócio



sobrevivo, far-se-a um balanço especial, no prazo de 90(noventa) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos a vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, final substituído simultaneamente por um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Tem o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma) via**.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2023.

---

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**  
CPF: 205.205.304-20

---

**MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**  
CPF: 479.368.944-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
47936894420	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 14:08 SOB N° 20221209646.  
PROTOCOLO: 221209646 DE 29/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300108758. CNPJ DA SEDE: 14651898000172.  
NIRE: 25200564782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.  
F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 16742/23. Data: 27/05/2023 15:09. Responsável: George C. M. de Farias.

Impresso por convidado em 29/06/2023 03:26. Validação: 20CB.33A8.6E60.3E9E.60C5.D1A5.5080.C73E.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.651.898/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARIA APARECIDA CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 03</b>
---	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>58.410-367</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8873-0979</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **18:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.651.898/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARIA APARECIDA CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 03</b>	
CEP <b>58.410-367</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8873-0979</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **18:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.651.898/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:17:50 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **E21F.88DC.6CFA.AD0F**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC0C.D19B.57D1.4282**

Emitida no dia 28/12/2022 às 05:20:09

Nome Empresarial:

**F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço:

**MARIA APARECIDA CARNEIRO**

Bairro:

**CATOLE**

Inscr. Estadual:

**16.442.748-1**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**325**

CNPJ/CPF:

**14.651.898/0001-72**

Complemento:

**ANDAR 1 SALA 03**

CEP:

**58410-367**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

### Identificação do Contribuinte

CGM: 7001106  
 Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 14651898000172  
 Endereço: MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325,  
 Bairro: CATOLE  
 CEP: 58400058  
 Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 29 de Dezembro de 2022

**Código de Verificação: [539401922122023627000]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod

Data / Hora: 29/12/2022 10:49:35



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.651.898/0001-72  
**Razão Social:** F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /  
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2022 a 24/01/2023

**Certificação Número:** 2022122604171484128607

Informação obtida em 29/12/2022 07:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Certidão n°: 46829588/2022

Expedição: 27/12/2022, às 22:39:07

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.651.898/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX MPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:58 de 26/12/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cr2v.x2tE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

### CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885293 / CMC: Nº do CGM: 7001106  
Nome Completo: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
CNPJ / CPF: 14.651.898/0001-72 Grupo: 3



### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO Numero: 325  
Complemento: Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 14/09/2022 Data de Validade: 14/09/2023

### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510 Montagem de estruturas metálicas  
721860 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
721875 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
721028 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
721959 Consultoria em tecnologia da informação  
722135 Serviços de engenharia  
722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
722149 Consultoria em publicidade  
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
722157 Filmagem de festas e eventos  
722166 Locação de automóveis sem condutor  
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
722171 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares  
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
722179 Aluguel de andaimes  
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

### Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verificar a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo para celular.

CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 16742/23. Data: 27/05/2023 15:09. Responsável: George C. M. de Farias.

Impresso por convidado em 29/06/2023 03:26. Validação: 20CB.33A8.6E60.3E9E.60C5.D1A5.5080.C73E.

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D> e informe o código D2FB-60EA-B5D8-F01D



- Manter em local visível;



Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D> e informe o código D2FB-60EA-B5D8-F01D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2FB-60EA-B5D8-F01D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 15/09/2022 14:08:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D>



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2201423937		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200564782	CNPJ 14.651.898/0001-72	Data de Ato Constitutivo 17/11/2011	Início de Atividade 17/11/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325, ANDAR 1 SALA 03, CATOLE - Campina Grande/PB - CEP 58410-367					
<b>Objeto Social</b> OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFEMARKETING DIRETOLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADASERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASPRODUCAO MUSICALARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE ANDAIMESPRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAPRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSAGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAOOUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINACONSULTORIA EM PUBLICIDADESERVICOS DE ENGENHARIACONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAOSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 205.205.304-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 35.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 479.368.944-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 15.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	<b>CPF</b> 205.205.304-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 26/09/2022	<b>Número</b> 20221114416	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:09:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5RY2MZ18.



PBC2201423937

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 16742/23. Data: 27/05/2023 15:09. Responsável: George C. M. de Farias.

Impresso por convidado em 29/06/2023 03:26. Validação: 20CB.33A8.6E60.3E9E.60C5.D1A5.5080.C73E.

Data da consulta: 03/01/2023 10:00:21



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.651.898/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

**Voltar**

**Gerar PDF**


**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>27/06/2022 10:26:49</b>	<b>06/2022</b>	<b>Campina Grande - PB</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Campina Grande</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia

**FERREIRA PRODUÇÃO**

Email

**ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM**

CPF/CNPJ

**07.551.949/0001-29**

Inscrição Municipal

**434572**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 98873-0979**

Endereço

**Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 , Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB**
**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

CPF/CNPJ

**08.996.886/0001-87**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**juazeirinhonotas@gmail.com**

Endereço

**AV JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, 178 , CNTRO - CEP: 58660-000 - Juazeirinho - PB**
**SERVIÇO PRESTADO**
**9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001**
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DE RENOME REGIONAL DA BANDA BIXO BOM, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022, SHOW COM DURAÇÃO 02;00 DUAS HORAS.

INEXIBILIDADE Nº 00013/2022

CONTRATO N 05601/2022-CPL

Agência 639

Conta Corrente 23787-6

BRADESCO 237

CHAVE PIX 07551949000129 CNPJ

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	*****	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

 Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 27/06/2022 10:27:09

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA  
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 16742/23. Data: 27/05/2023 15:09. Responsável: George C. M. de Farias.

Impresso por convidado em 29/06/2023 03:26. Validação: 20CB.33A8.6E60.3E9E.60C5.D1A5.5080.C73E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# Certidão de Casamento

NOMES	CPF
<b>FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS</b>	<b>205.205.304-20</b>
<b>MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS</b>	<b>479.368.944-20</b>

MATRÍCULA:

**0690540155 1979 2 00010 154 0003703 19**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, nascido em vinte e nove de janeiro de um mil novecentos e cinquenta e nove (29/01/1959), natural de Pombal-PB, brasileiro. Filho de NOÉ PEREIRA DOS SANTOS e MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Contraente 2: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, nascida em vinte e um de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três (21/01/1963), natural de Boqueirão-PB, brasileira. Filha de DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE e de JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) dois de fevereiro de um mil novecentos e setenta e nove

DIA	MES	ANO
02	02	1979

REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: O mesmo nome de solteiro  
Ela: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

**2ª VIA.** Registro lavrado em 02/02/1979, no Livro B-00010, Nº 3703, folha 154-V.

**2º Cartório do Registro Civil**  
 Maria Lúcia Marcelino de Almeida - Oficiala Registro Civil  
 Campina Grande-PB  
 Praça Clementino Procopio Nº119 Centro Campina  
 Grande-PB - CEP 58400292 Fone: (83)3321-5200 E-mail:  
 Marcelinodealmeida@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Campina Grande-PB, 13 de março de 2020

*Simone Mendonça de Lima*  
 Simone Mendonça de Lima  
 Escrevente Compromissada

Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emolumentos e taxas: R\$ 52,49



Selo Digital: **AJN60227-2YKR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

*Simone Mendonça de Lima*  
 Escrevente Autorizada  
 2º Cartório do Registro Civil  
 Campina Grande-PB.

ARPENBRASIL AA 016308498 BRP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

NOME  
**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 509637 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 205.205.304-20 29/01/1959

FILIAÇÃO  
 NOE PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
  **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO  
**01110071335 16/03/2025 26/12/1986**

OBSERVAÇÕES  
 A :

*Francinildo dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CAMPINA GRANDE, PB 30/07/2020**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 06514866774  
 PB040828727

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1848011431

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1848011431



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**



FILIAÇÃO  
DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE  
JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE  
\*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1963  
NATALIDADE BOQUEIRÃO-PB

FATOR RH \*\*\*\*\* ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB  
OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Maria José de A. Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 479.368.944-20 DNI \*\*\*\*\* DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2021  
REGISTRO GERAL **3.732.583 2ª VIA**

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. Nº0003703 - LIV.00010 - FLS.154 - CARTORIO 2ºCAMPINA GRANDE-PB

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SERIE *****	UF *****
NIS/PIS-PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR *****	*****		
CNH 04058162511	CNS *****	*****	

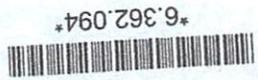
POLEGAR DIREITO



P-234

ASSINATURA DO DIRETOR NUCO - PB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proibido Plágio



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA  
Av. Dep. Raimundo Asfóra, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs  
Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 16.003.839-1



ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 2610  
MATRICULA: 286777-2022-1-5  
DOM: BANC

DOM: ENT

Data de Apresentação: 13/12/2022  
Cadastro sua Fatura em Débito Automático:  
Utilize o Código: 0000286777-8

Categoria: MTC-CONVENIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
RESIDENCIAL RESIDENCIAL LOCALIZAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: D: SF Lim. Min: 202 Lim. Max: 231

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA AFARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 - 58410367

CATEG: CAMPINA GRANDE (AG 401)

CNPJ/CPF/RANI: 205.205.304-20

CODIGO DO CLIENTE  
4/286777-8  
CODIGO DA INSTALAÇÃO  
00008986852

Período de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/2022	05/12/2022	32	05/01/2023	



NOTA FISCAL Nº: 000.041.739 - Série: 002  
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta-chave-de-acesso>  
2522 1208 8265 9600 0195 6600 2000 0417 3910 8396 8044  
Protocolo de Autorização: 3252200008258049 - 06/12/2022 10:17:47

REF. MÊS / ANO: Dezembro / 2022  
VENCIMENTO: 20/12/2022  
TOTAL A PAGAR: R\$ 20,38



Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	ICMS (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				20,38	0,62	20,38	15	3,06			PIS	16,72	0,6671	0,11
											COFINS	16,72	3,0729	0,51
											ICMS	20,38	18,00	3,66

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
DEZ/22	32
NOV/22	31
OUT/22	28
SET/22	30
AGO/22	29
JUL/22	31
JUN/22	29
MAI/22	31
ABR/22	29
MAR/22	31
FEV/22	28
JAN/22	31
DEZ/21	29

Resposta	Beneficiário	Perfil do Beneficiário	Letra de Assinatura	Letra de Nome	Quant. Beneficiários	Categoria (R\$)
00008986852	Energia ativa em kWh	Porta	779	779	1	0

TOTAL: 20,38 0,62 20,38 3,66

RESERVADO AO FISCO  
Art. 17 - inciso VII do R. CMS/PB - 1997

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.0009 03268.717000 30459.005176 4 92050000002038

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA  
AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700

DATA DO DOCUMENTO: 06/12/2022 Nº DO DOCUMENTO: 286777-2022-12-5

ESPECIE DO DS: R\$ QUANTIDADE: 1 VALOR: 20,38

INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
RUA MARIA AFARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 CAMPINA GRANDE (AG 401)

CPF/CNPJ: 205.205.304-20

COD. DE BAIXA

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta  
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis  
Use seu app de pagamento favorito escolha "Pagar com PIX", eia o QR Code abaixo e cadastre-se: [www.naodeconta.com.br](http://www.naodeconta.com.br)

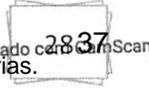


Quer facilidade?  
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!  
Entenda melhor em [contavoltz.com/ptx](http://contavoltz.com/ptx)



Ficha de Compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs  
Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 16.003.839-1



ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 2270  
MATRICULA: 185475-2022-12-8  
COM. BANC. 00000759900

Data de Apresentação: 13/12/2022  
Cadastre sua Fatura em Débito Automático  
Utilize o Código: 0000185475-1

Classificação: MTC-CONVENÇÃO BAIXA TENSÃO / B1  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: DISF Lim. Min: 350 Lim. Max: 399

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 - 58410367

CATOLE  
CAMPINA GRANDE (AG 401)

CNPJ/CPF/RANI: 205.205.304-20

CÓDIGO DO CLIENTE  
4/185475-1  
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
00000759900

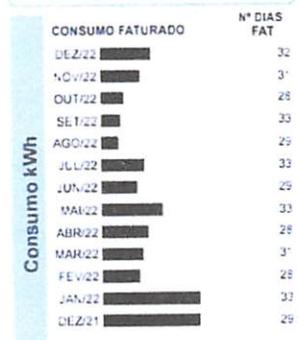
Período de Cobertura	Limite Atual	Nº Quil	Próxima Leitura
03/11/2022	05/12/2022	32	05/01/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.041.533 - Série: 002  
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2522.1208.8265.9600.0195.6600.2000.0415.3310.8221.9701  
Protocolo de Autorização:  
325220000257439 - 06/12/2022 10:16:50

REF. MÊS / ANO: Dezembro / 2022  
VENCIMENTO: 11/01/2023  
TOTAL A PAGAR: R\$ 347,88

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	kWh	444,00	0,679600	301,74	9,25	301,74	18	54,31	0,536440	PIS	247,42	0,6671	1,65
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										COFINS	247,42	3,0729	7,60
JUROS DE MORA 10/2022				3,02	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	301,74	18,00	54,31
MULTA 10/2022													



TOTAL: 347,88 9,25 301,74 54,31

Quantidade	Descrição	Portas	Letras	Letras	Caract.	Quantidade	Valor
00000759900	Energia ativa em kWh	Porta	82026	82470	1	444	

Art. 13 - inciso VII do R.CMS/PB - 1997

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03268.717000 30458.775175 1 92270000034788

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

VENCIMENTO: 11/01/2023

BENEFICIÁRIO: **ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA**  
CNPJ: 08.826.596/0001-95

DATA DO DOCUMENTO: 06/12/2022  
Nº DOCUMENTO: 185475-2022-12-8  
ESPECIE DOC: DS  
AGENTE: N  
DATA DO PROCESSAMENTO: 06/12/2022  
VALOR DO DOCUMENTO: 347,88

INSTRUÇÕES:  
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SO SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.  
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.  
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 - CAMPINA GRANDE (AG 401)  
CNPJ/CPF/RANI: 205.205.304-20

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta  
Pague com QR Code do PIX e  
concorra a 1º Ano de Energia Grátis  
Use seu app de pagamento favor to  
escolha "Pagar com PIX", e a  
o QR Code abaixo e cadastre-se  
[www.anodeconta.com.br](http://www.anodeconta.com.br)



Quer fácildade?  
Abra sua Conta Voltz - Energisa e  
tenha vantagens excus vas!  
Entenda me hor em  
[contavoltz.com/ptx](http://contavoltz.com/ptx)



Ficha de Compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Digitizado com CamScanner



## **CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

*Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de Direito que entre si celebram FORRO BIXO BOM e de outro lado a empresa, F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA*

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado o **FORRO BIXO BOM**, representado pelo seu proprietário, o **Sr. Alexandre Emanuel Nery Dantas**, portador do Documento de Identidade de nº 310.1447 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 076.266.464-95, residente e domiciliado a Rua- Romulo Nobrega, SN, – Bairro - Centro – Cidade – Soledade – PB, Doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, a **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 14.651.898/0001-72, com endereço comercial à Rua – Maria Aparecida Carneiro, 325, SALA 103, 1º ANDAR, Bairro - Catolé, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.34-20, residente e domiciliado a Rua – Maria Aparecida Carneiro – 310, Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Pelo **CEDENTE** foi dito são músicos e detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico da banda **FORRO BIXO BOM** ;

**CLAUSULA SEGUNDA** – O Cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO**, da Banda Musical da banda **FORRO BIXO BOM** para apresentação artística da banda em show ou eventos em todo **TERRITORIO NACIONAL**, no período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

**CLAUSULA TERCEIRA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

**PARAFICO ÚNICO**. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

**CLAUSULA QUARTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

**CLAUSULA QUINTA** – Fica determinado o **Sr. Alexandre Emanuel Nery Dantas**, inscrito no CPF: 076.266.464-95 e RG - 310.1447 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

**FORRO BIXO BOM**  
(83) 98873-0979.



**CLASULA SEXTA** - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

CAMPINA GRANDE - PB, 15 de JANEIRO de 2023..

*Alexandre Emanuel Nery Dantas*  
 FORRO BIXO BOM  
 Alexandre Emanuel Nery Dantas,  
 CPF. 055.518.534-62.

*Francinildo Ferreira dos Santos*  
 F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 14.651.898/0001-72  
 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 205.205.304-20

**FORRO BIXO BOM**  
**(83) 998873-0979.**



**BRITO C.**  
 P. SERVIÇO NOTARIAL  
 SOLEDADE

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Claudino Nobrega, 1, Centro, Soledade - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS  
 Dou fé. Soledade/PB - 20/01/2023  
 Substituta: GABRIELLA DE BRITO RODRIGUES RAMOS  
 Selo Digital: ANY14929-06QC  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$12,24 Farpen R\$0,34 MP R\$0,20 Fepj R\$2,76

*CBRRAMOS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO DE PAGINAÇÃO DE DOCUMENTO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Claudino Nobrega, 1, Centro, Soledade - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Dou fé. Soledade/PB - 20/01/2023  
 Substituta: GABRIELLA DE BRITO RODRIGUES RAMOS  
 Selo Digital: ANY14930-29XZ  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$12,24 Farpen R\$0,34 MP R\$0,20 Fepj R\$2,76

*CBRRAMOS*



31 40

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2023 às 15:09:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 57355/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000000162023

Data da Publicação: 24/01/2023

Data da Assinatura: 19/01/2023

Data Final do Contrato: 30/03/2023

Valor Contratado: R\$ 12.000,00

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB

Contratado (Nome): S2 PRODUÇÕES MUSICAISE EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 14.651.898/0001-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 106

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d2540dcb0649692075889f15a4aa75fe
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	20cb33a86e603e9e60c5d1a55080c73e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	50646bc07f733e50c66f0287296814b6
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	1eaccdd931829a152665cc830bc316afd
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 27 de Maio de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 16742/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Taperoá**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2023 às 15:09h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 57355/23 ao Documento 16742/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 16742/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	3 - 9	1eaccd931829a152665cc830bc316afd
Comprovante de publicidade	10 - 11	d2540dcb0649692075889f15a4aa75fe
Comprovação da existência de dotação orçamentária	12	50646bc07f733e50c66f0287296814b6
Comprovantes de regularidade da contratada	13 - 40	20cb33a86e603e9e60c5d1a55080c73e
RECIBO PROTOCOLO	41	5e26c7604517545001488d221f280cbe

João Pessoa, 27 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB